

# RELATÓRIO DE COMPATIBILIDADE E OPERACIONALIZAÇÃO DE COMPRA DE TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV

## Sumário

1. Introdução .....	1
2. Processo de Cotação e Instituições Participantes .....	2
3. Justificativa para Realocação em TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS.....	3
4. Liquidez .....	4
5. Atestado de compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS.....	4
6. Decisão do Comitê de Investimentos/Conselho de Administração .....	6
7. Conformidade com a Política de Investimentos.....	6
8. Conclusão .....	6

### 1. Introdução

Este relatório tem o objetivo de registrar, de forma transparente e detalhada, a operação de aquisição de títulos públicos federais realizada pelo FAZPREV no dia 07 de fevereiro de 2025. A operação seguiu os princípios de concorrência ampla entre as instituições credenciadas, garantindo a melhor rentabilidade possível para os recursos previdenciários do Instituto.

## 2. Processo de Cotação e Instituições Participantes

Na manhã do dia 07 de fevereiro de 2025, por e-mail, foi realizada uma solicitação de cotações para aquisição de NTN-Bs com vencimento em 2032, com valor aproximado de R\$ 40 milhões.

As instituições consultadas foram:

- Banco Itaú Unibanco S.A.
- BTG Pactual S.A.
- Banco Santander S.A.
- XP Investimentos CCTVM S.A.
- Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A.
- Banco do Brasil S.A.

As cotações deveriam ser enviadas até 11h, sendo a compra realizada a termo, ou seja, com fechamento da taxa no próprio dia 07 de fevereiro de 2025 e liquidação no dia 10 de fevereiro de 2025.

### Primeira Rodada de Cotações Recebidas

Até 11h, foram recebidas as seguintes cotações para NTN-Bs 2032:

Instituição Financeira	Taxa Ofertada (IPCA + %)
Banco Itaú Unibanco	IPCA + 7,7320%
BTG Pactual	IPCA + 7,7500%
Banco Santander	-
<b>XP Investimentos</b>	<b>IPCA + 7,7600%</b>
Genial Investimentos	IPCA + 7,7400%
Banco do Brasil	IPCA + 7,7550%

Obs.: Banco Santander não apresentou proposta.

A maior taxa foi apresentada pela XP Investimentos (IPCA + 7,7600%), sendo a instituição vencedora.

## **Confirmação da Operação**

Após o encerramento do prazo às 11h, foi enviado um e-mail formalizando a XP Investimentos como vencedora, confirmando a aquisição de NTN-Bs 2032. Na sequência, a XP confirmou a operação nas condições apresentadas.

Os detalhes da aquisição foram os seguintes:

- Título adquirido: NTN-B (Tesouro IPCA+) com vencimento em 2032
- Taxa fechada: IPCA + 7,7600%
- Quantidade adquirida: 9.714
- Preço unitário (PU) para o cliente: R\$ 4.117,961373
- Valor financeiro total: R\$ 40.001.876,78
- Data de liquidação: 10 de fevereiro de 2025

### **3. Justificativa para Realocação em TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**

#### **Melhor Rentabilidade**

Os TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS oferecem condições mais atrativas:

#### **Taxas de Remuneração:**

- Taxa fechada: IPCA + 7,7600% (vencimento em 2032)

Essas taxas são significativamente superiores a meta atuarial, proporcionando uma melhoria substantiva na rentabilidade projetada do portfólio.

#### **Relação Risco-Retorno**

##### **a. Rendimento Superior**

Com taxas acima muito acima da meta atuarial, os Títulos Públicos Federais contribuem para um maior retorno potencial ajustado ao risco, fator crucial para um RPPS que busca crescer e proteger seus ativos ao longo do tempo.

##### **b. Diversificação**

A aquisição direta de Títulos Públicos Federais no portfólio promove uma diversificação adicional, distribuindo o risco entre diferentes tipos de ativos e condições de mercado. Isso é especialmente importante em um cenário econômico volátil, onde a diversificação pode mitigar possíveis perdas em uma classe de ativos específica.

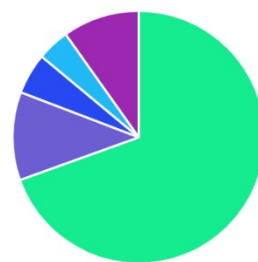
### c. Marcação na Curva

Os Títulos Públicos Federais marcados na curva serão vitais para controle de volatilidade da carteira, bem como estabilidade de rendimentos acima da meta atuarial do FAZPREV.

## 4. Liquidez

No mês de dezembro/2024 o FAZPREV apresentou a seguintes composição de liquidez em seus ativos financeiros, demonstrando a total capacidade de compra dos respectivos Títulos Públicos Federais e o carregamento até o vencimento dos mesmos. A aplicação em NTN-Bs no respectivo vencimento está alinhado com os parâmetros do ALM/2024, garantindo que o FAZPREV tenha plena liquidez para seus compromissos previdenciários atuais e futuros. Ademais, conforme pode-se verificar no Cálculo Atuarial de 2024, até o ano de 2042 o RPPS irá se capitalizar e apenas em 2043 haverá então necessidade de desinvestimentos. Até esse período, os Títulos Públicos Federais já terão ido a vencimento.

LIQUIDEZ	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
0 a 30 dias	69,51%	R\$ 343.215.023,21	■
31 a 180 dias	11,29%	R\$ 55.742.063,90	■
Acima 2 anos	9,83%	R\$ 48.548.502,34	■
181 a 365 dias	5,24%	R\$ 25.856.144,53	■
1 a 2 anos	4,14%	R\$ 20.418.921,01	■
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 493.780.654,99</b>	



## 5. Atestado de compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS

"Art. 115. A aplicação dos recursos do RPPS deverá observar as necessidades de liquidez do plano de benefícios e a compatibilidade dos fluxos de pagamentos dos ativos com os prazos e o montante das obrigações financeiras e atuariais do regime, presentes e futuras.

§ 1º As aplicações que apresentem prazos para desinvestimento, inclusive para vencimento, resgate, carência ou para conversão de cotas de fundos de investimento, deverão ser precedidas de atestado elaborado pela unidade gestora, evidenciando a compatibilidade prevista no caput."

Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022

Com base na Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022, Art. 115 e § 1º, apresentamos as projeções de despesas, receitas e saldos do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande até o ano de 2043, decorrentes do Estudo Atuarial realizado pelo Atuário Luiz Claudio Kogut, com Data-Base em 31/12/2023:

## ANEXO 6 – FLUXO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE (PR)**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2023 a 2098

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2023	-	-	-	404.302.250,96
2024	73.418.976,95	22.397.312,51	51.021.664,44	455.323.915,40
2025	76.855.317,80	26.367.059,22	50.488.258,58	505.812.173,97
2026	79.965.967,04	30.368.041,73	49.597.925,31	555.410.099,28
2027	82.301.092,75	34.068.372,50	48.232.720,25	603.642.819,53
2028	84.283.001,21	38.755.243,00	45.527.758,21	649.170.577,73
2029	86.336.506,77	42.335.895,76	44.000.611,01	693.171.188,74
2030	88.121.548,21	46.146.206,17	41.975.342,04	735.146.530,79
2031	89.601.427,55	51.746.606,46	37.854.821,09	773.001.351,87
2032	90.915.269,40	56.022.048,27	34.893.221,13	807.894.573,00
2033	91.876.582,91	60.604.022,70	31.272.560,21	839.167.133,21
2034	92.856.475,74	64.490.707,98	28.365.767,76	867.532.900,96
2035	93.535.436,92	67.875.812,31	25.659.624,61	893.192.525,57
2036	94.217.411,22	71.017.965,19	23.199.446,03	916.391.971,60
2037	94.612.905,06	74.299.096,00	20.313.809,06	936.705.780,67
2038	94.631.679,80	78.405.228,79	16.226.451,01	952.932.231,68
2039	94.529.143,96	82.008.634,17	12.520.509,79	965.452.741,47
2040	94.010.960,79	86.493.185,39	7.517.775,40	972.970.516,87
2041	93.372.171,51	89.690.255,56	3.681.915,95	976.652.432,82
2042	92.570.616,60	92.288.740,18	281.876,42	976.934.309,24
2043	90.980.062,16	98.402.684,32	(7.422.622,16)	969.511.687,08
2044	89.378.350,01	101.856.883,83	(12.478.533,82)	957.033.153,26
2045	87.856.925,57	103.227.511,00	(15.370.585,43)	941.662.567,82
2046	85.831.287,81	106.024.866,57	(20.193.578,76)	921.468.989,07
2047	83.791.253,60	107.189.515,73	(23.398.262,13)	898.070.726,93

Nota-se que até o ano de 2042 o RPPS irá se capitalizar e em 2043 haverá então necessidade de desinvestimentos, até esse período, os Títulos Públicos Federais comprados (2035) estarão desinvestidos.

Desta forma, ATESTO que os recursos alocados em NTN-B com vencimento de 2032 acima discriminados estão compatíveis com a necessidade atuarial do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande e não precisarão ser utilizados para pagamento de benefícios previdenciários durante o período de carência, o que torna a aplicação compatível com as obrigações presentes e futuras do RPPS. Destacamos que esta aplicação está de acordo com a análise da composição da carteira de investimentos do Instituto e com base no atual cenário econômico.

A orientação é fundamentada nas melhores práticas de mercado, focando na transparência, segurança, liquidez e rentabilidade dos investimentos. A mesma está de acordo com a Resolução CMN 4.963/2021, Portaria MTP 1.467/2022 e Política de Investimentos 2024.

## **6. Decisão do Comitê de Investimentos/Conselho de Administração**

A decisão de investir nas Títulos Públicos Federais foi tomada em reunião do Comitê de Investimentos do FAZPREV em 24 de janeiro de 2025. Os principais fatores considerados foram:

- **Segurança do Investimento:** Risco soberano.
- **Rentabilidade Superior:** As taxas de remuneração das NTN-Bs compradas superam a meta atuarial do FAZPREV, que é IPCA + 5,28%;
- **Diversificação e Estratégia de Alocação:** A distribuição dos recursos em diferentes prazos de vencimento permite uma estratégia de investimentos alinhada com os objetivos de médio e longo prazo do instituto.

## **7. Conformidade com a Política de Investimentos**

A operação está em plena conformidade com a política de investimentos do FAZPREV, que prevê a possibilidade de alocação até 100% do patrimônio líquido (Resolução CMN nº 4.963, 25/11/2021, Art. 7, I, a) em Títulos Públicos Federais. Esta alocação não apenas satisfaz essa política, mas também melhora o perfil de risco-retorno do portfólio total da previdência.

## **8. Conclusão**

A operação foi realizada com ampla concorrência entre instituições credenciadas, garantindo a melhor taxa disponível no mercado secundário para o FAZPREV.

O FAZPREV reforça seu compromisso com a gestão responsável dos recursos previdenciários, assegurando decisões embasadas em critérios técnicos, buscando sempre a maximização da rentabilidade com segurança e solidez para os segurados.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO  
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV  
DECRETO 6496/2022